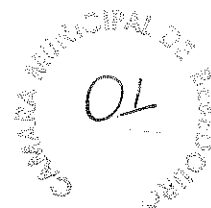
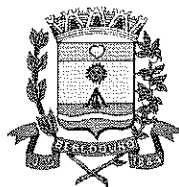


ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2010

OBJETO Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 22/11/2010 - Sessão Extraordinária

Autoria Mesa Diretora

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 22/11/2010 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 366/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
02

APROVADO EM 22/11/10
09 VOTOS FAVORÁVEIS
/ VOTOS CONTRÁRIOS
/ ABSTENÇÕES
/ AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2010

Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 246/2003, alterado pelo Decreto Legislativo n. 333/2008, fica concedido o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão às pessoas jurídicas e físicas, respectivamente, indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, conforme consta do ofício n. 123/10-dcd, de 19 de novembro de 2010, por preencherem os requisitos da Lei n. 3.305/2003.

Art. 2º O selo e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Valdecir Ramos de Castro
VICE-PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

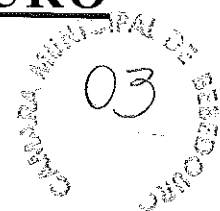
Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

68020564/2010 19/11/10 16:00:1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



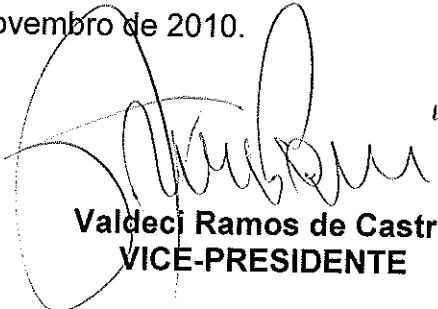
JUSTIFICATIVA


O presente projeto visa agraciar, com o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão 2010, as pessoas jurídicas e físicas que contribuíram com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o que dispõem os Decretos Legislativos n. 246/2003 e 333/2008, bem como a Lei Municipal n. 3.305, de 17 de julho de 2003.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

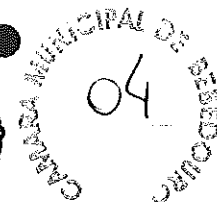

Valdeci Ramos de Castro
VICE-PRESIDENTE


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

68020504/2000 19/11/10 16:00:1

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBEDOURO**

E PARA AS CRIANÇAS, NADA?



Bebedouro, 19 de novembro de 2010.

Of.123/10 dcd

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem através deste encaminhar a relação dos nomes da campanha "Contribuinte Cidadão" do ano de 2009 para a entrega do Diploma Contribuinte Cidadão.

Certos de vossa compreensão, sensibilidade com a causa, nossos agradecimentos.

Maria Alice Alves Coelho
Diretora Rede Criança e Adolescente de Bebedouro

SISCAM

Exmo. Sr.
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

SND20586/2010 19/11/10 16:03:3

01 Marcio José Martins – *ok*
R: Visconde do Rio Branco, 445 Centro
Fone: 3342 – 2019

02 Maria José Conti Martins – *ok*
R: Olívio Bochetti, 84 Jd. Canadá

03 José Luiz Cutrale - *ok*
R: Melvin Jones, 3.800 Jd. Monte Castelo
CEP: 14808-904 – Araraquara SP

04 Antonio Carlos Chiarotti - *ok*
Av. São Francisco, 75 – Residencial Furquim
Fone: 3342-7237

05 Divaldo Grippa – *ok*
R. Melvin Jones, 368
Fone: 3343.4449

06 Marcos Antônio Gonçalves – *ok*
R: Brandão Veras, 1899 Jd. Luciana
Fone: 3342- 1861

07 João Pedro Matta – *ok*
R: Francisco Inácio, 53 – Centro
Fone:3345- 1670

08 *Marciele*
~~Marciele~~ Martins – *ok*
R: Olívio Buchete, 84 Jd. Canadá

09 Carlos Alberto Fregati – *ok*
R: Vanor Junqueira Franco, 1008 – Centro
Fone: 3343.8918

10 Paulo Sergio Ribeiro – *ok*
R: Salin Bonemer, 31 – Jd.: Casagrande
Fone: 3342- 8650

11 Ricardo Luiz Di G. Lopes – *ok*
R: Cel. Leão Pio Freitas, 69 – V.: Guarani
CEP: 15990-000 Matão SP

12 Sebastião R. Bertolucci – *ok*
AV: José Munia, 4700 Apto 22 bloco A – Nova Redentora
CEP: 15090-500 – S.J.R. Preto SP

13 Adilson Brochado da Silva – *ok*
R: Alfredo Ellis, 163 – Centro
Fone: 3342 – 1369

13



68820586/2010 19/11/10 16:03:3



- 54 Mario Luiz Ribeiro – *ok*
R: Francisco Inácio , 1048 – Centro
- 55 Roberto Pegoraro – *ok*
R: Joaquim José de Lima, 1209 – Centro
Fone: 3342 – 8385
- 56 Paulo Pegoraro – *ok*
R: José Perri, 45 – Centro
Fone : 3342 – 8385
- 57 Álvaro Pegoraro – *ok*
R: Dr. Tobias Lima, 1395 – Centro
Fone : 3342 – 8385
- 58 Julio Cesar de Freitas – *ok*
R: Cel. João Manoel, 1733 – Centro
- 59 Pedro Ferreira Bertolami – *ok*
Pça abílio Manoel, 143 – centro
Fone: 3342 – 1592
- 60 Vinicio Bertolami – *ok*
Pça Abílio Manoel, 61 – centro
Fone: 3342- 4073
- 61 Itamar Araújo Bessa – *ok*
R. Campos Salles, 1751
Fone: 3342 – 1188
- 62 Guilherme Massakazu Sadano – *ok*
R. Doutor Bahia, 1807
Fone: 3342 – 1350
- 63 Elza Senda Fukuda - *ok*
R. Cel. João Manoel, 1123
Fone: 3342 - 6368
- 64 Sueli Maria Coelho Aguiari – *ok*
R. Eugenio Gomes de Mattos, 103 – Casagrande
Fone: 3342 – 8102
- 65 Benedito de Britto – *ok*
R. Pedro Bim, 482 – Eldorado
- 66 Terezinha Aparecida Vanzato Boldrini – *ok*
R. Joaquim Jose de Lima, 951 – centro
Fone: 3342 25 96
- 67 Luis Antonio Domingos – *ok*
R. Lucas Evangelista, 1436 – centro
Fone: 3343 - 3673



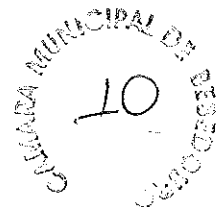
- 28 Luiz Carlos Berenguel – *ok*
Fazenda Santa Alice Zona Rural
- 29 Victor Reiff Toller – *ok*
R: Paraíba, 118 – Jd. Casagrande
Fone: 3342.8378
- 30 Marcelo Marcondes – *ok*
Av.: Raul Furquim, 334 – Centro
- 31 Elizabeth Stamato Caldeira – *ok*
Av.: Raul Furquim, 840 Apto. 101 10 Andar – Centro
- 32 Sergio Sessa Stamato – *ok*
R: Dr. Tobias Lima, 1509 – Centro
Fone: 3343 – 2433
- 33 Sergio Sessa Stamato Filho – *ok*
Fazenda São Vicente S/N. Caixa Postal 151
- 34 Marcelo Vigo – 670 *ok*
R: Nossa Senhora de Fátima, 978 – Centro
- 35 Washington Luiz Santos – *ok*
R: André Kobal, 95
- 36 Maria Luiza Perri Esteves – *ok*
R: Adriano Garrido, 34 – Jd. São Sebastião
Fone: 3342 – 3380
- 37 Evair de Jesus Zago – *ok*
R. Joaquim Moreira, 189
Fone: 3343.4585/ 9155.5012
- 38 Miriam Lourdes de Luca Pereira - *ok*
R. Calil José Kfourri, 143 – Furquim
Fone: 3342.7857
- 39 Antonio Luppi Sobrinho – *ok*
R: Marechal Deodoro da Fonseca, 535 – Centro
- 40 Maria Emilia de Souza Lima Uchoa – 676 *ok*
Av.: Raul Furquim, 840 Apto. 141 – Centro
- 41 Raul Huss de Almeida – *ok*
Pça: Valencio de Barros, 79 apt.: 11 – Centro
Fone: 3342- 4599
- 42 Moacyr Pegoraro – *ok*
R: Vanor Junqueira Franco, 120 – Centro
Fone:3342-1328



- 43 Suguetoci Matusita –
R: Nossa Senhora de Fátima, 213 – Centro
Fone: 3342- 1648
- 44 Juarez Mendes dos Reis –
Av.: Sergio Sessa Stamato, 184 – Centro
Fone: 3343- 3370/ 3342- 3318
- 45 Rogério Antonio Azevedo –
Pça.: Nove de Julho, 19 Apto.: 102 – Centro
Fone: 3342- 5734
- 46 Jair Guessi –
R: Ascânio de Carvalho, 968 – Aparecida
Fone:3342- 6471
- 47 José Geraldo da Silveira Mello –
R: Santa Catarina, 76 – Jd. Casagrande
Fone: 3342 – 3010
- 48 Petrônio Stamato Reiff –
R: Antonio Alves de Toledo, 923 – Centro
3342- 2177
- 49 João Jorge Dezem –
Av: Allan Kardeck, 1162 – Jd. Paraíso
Fone: 3342 – 17 40
- 50 Vitória Eugenia Galembeck Paraíso Cavalcanti –
R: Barão do Amazonas, 2456 – Jd. Sumaré
- 51 Antonio Migliorucci –
R: Prof. Maria Pinto da Fonseca, 160 – Centro
3342- 6520
- 52 Eleandro Piovezana –
R: Coronel João Manoel, 1725 – Centro
Fone:3343- 1969
- 53 Pérsia Miotti Parolim –
R: Arlindo Pereira Cunha, 474 Residencial Eldorado
Fone: 3342- 1528
- 54 Agostinho Mario Boggio –
R: Almeida Pinto, 165 – V.: Major Cícero de Carvalho
Fone: 3342- 4004
- 55 Maria Madalena Fernandes Rocha –
R: Rubião Jr. , 1430 – Centro
- 56 Reinaldo de Jesus Giovanni –
R: Miguel Stamato, 89 – Jd. Paraíso
Fone:3342- 5893



- 57 Oscar Franco Filho - *OK*
R: José Francisco Paschoal, 526 - Centro
- 58 Carlos Alves Pereira - *OK*
R: Benjamim Constant, 995 - Centro
Fone: 3342 - 1686
- 59 Walkmar Brasil de Souza Pinto- *OK*
R. Nossa Senhora de Fátima n°1600
- 60 Luiz César Franco Zorzenon- *OK*
(R/Av.)Rua do Professor n° 600 Apto. 52
CEP 14020-280 Cidade: Ribeirão Preto/ SP
- 61 Lucas Stamato Malta- *OK*
Vanor Junqueira Franco n°251
- 62 Raquel Stamato Malta- *OK*
R. Vanor Junqueira Franco n°251
- 63 Maria Lucia Junqueira Franco Stamato- *OK*
R. Vanor Junqueira Franco n°251
- 64 Edna Aparecida Miras Rodrigues- *OK*
R. Michaque Ferreira Caetano,356
- 65 Marcelo Barão Varalda- *OK*
R:Francisco Inácio , 660 Centro
- 66 Cleonice Maria Rezendo Varalda- *OK*
Quadra CCSW2, Lote 2, apto. 407
CEP:70680-250 Brasília DF
- 67 Renato Barão Varalda- *OK*
Quadra CCSW2, Lote 2, apto. 407
CEP:70680-250 Brasília DF
- 68 Jefferson Pinotti- *OK*
R. Campos Salles, 1420-Centro
Fone:3342-1097
- 69 Carlos Eduardo Avanço Petrochi- *OK*
R. Araraquara, 907-Jd. São Sebastião
Fone:3342-4292
- 70 Alberides Rosário Pitelli- *OK*
R. Vicente Paschoal, 1099-Centro
Fone:3342.6552
- 71 Ader Bertolami- *OK*
R:João de Souza Dias, 43 Apto. 92-Campo Belo
CEP:94618-000-São Paulo/ S.P.



- 72 Alcides Eugenio Pimentel Gianasi-
Pça. Custódio de Araújo Ribeiro, 95 Centro
CEP: Gália SP
- 73 Antonio Armelin Gomes-
Av. Raul Furquim, 840-Centro
Fone:3342-6881
- 74 Issa Lian-
R.Brandão Veras, 355-Centro
Fone:3342-2923
- 75 Bartholomeu Garnica-
R.Lucas Evangelista,1354-Centro
Fone:3342-1760
- 76 Laureberto Aparecido Pereira
R: Holanda, 174 – Jd. Esplanada
- 77 Marcos Antonio Mutton
Pça. Santiago Bilória, 52 – Jd. Do Sonho
- 78 Renato Junqueira Franco Stamato-
R. Vanor Junqueira Franco, 397-Centro
Fone:3342-2074
- 79 Roberto Malouf Zero-
R:Marechal Deodoro da Fonseca, 1245-Centro
- 80 Rosana Lisa Zero-
R:Marechal Deodoro da Fonseca, 1245-Centro
- 81 Vilma Toledo Carvalho e Silva-
Av. Raul Furquim, 518 Centro
- 82 Eduarda Silveira-
Al. Dos Tupiniquins, 905 Apto. 121-Moema
CEP:04077-002 São Paulo/SP
- 83 Benedicto Silveira Filho-
R:Floresta Amazônica, 150-Condominio 5º da Alvorada
CEP:14110-000-Bonfim Paulista-SP
- 84 Lisa B. Silveira Brunelli-
AV.Raul Furquim, 269 apto.141-Centro
- 85 Marcelo Formazari Brunelli-
AV:Raul Furquim, 269 apto.141-Centro

PESSOAS JURIDICAS



- 86 Fundação Telefônica-
CNPJ:02985136/0001-23
Av:Brigadeiro Faria Lima, 1188-Conj. 33/34 Pinheiros
CEP:01451-001-São Paulo/sp
- 87 Via Norte S/A-
CNPJ.02.366.097/0001-86
Via Attilio Balbo, KM 327,5 Pista Leste Praça de Ped[ágio]
Zona Rural Sertãozinho-SP
CEP:14173-000 Cax Postal 88
- 88 Transportes Rodoviários Irmãos Rodrigues LTDA-
CNPJ:05.034.218/0001-80
Av. Marginal, 1815-Distrito Industrial IV
- 89 Companhia Paulista de Força e Luz-648
CNPJ:33.050.196/0001-88
Rodovia Campinas Mogi Mirim, KM 2,5 Jd. Santana
CEP:13088-900- Campinas-SP
- 90 Coopercitrus-
CPF/CNPJ 45.236.791/0001-91
Praça Barão do Rio Branco nº 09
- 91 Transmob Transportes Ltda-
CNPJ:50.505.924/0001-18
Av. José Augusto de Carvalho, 4063
Fone:3344-5555
- 92 Delta Industria Com. Import. Export, LTDA.-
CNPJ:02.857.771/0001-25
R: Margarida Rock Bruneli, 493- Dustrito Industrial
Fone:3343-2276
- 93 Marília Leão Rovina Tecidos-ME-Leão Tecidos-
CNPJ:08.573.285/0001-61
R: Prudente de Moraes, 208-Centro
Fone:3343-7589
- 94 Moto MAX-
Cnpj:50.918.549/0001-38
Av. Presidente Kenedy, 16-Centro
Fone:3342-6999
- 95 Zappi Comercial Atacadista LTDA.-
CNPJ:08.604.656/0001-25
R: Felício de Vitto, 525- Distrito Industrial
- 96 Escritório Comtábil Audiplan LTDA-
CNPJ:49.225.931/0001-87
R> Dr Oscar Werneck, 142-Centro

91 Loja São Marco Bebedouro LTDA,-
CNPJ:68.428.440/0001-88
R: Prudente de Moraes, 185-Centro
Fone:3343-5766

99 Whashington Confecções, Papelaria e Comercio LTDA-ME-
CNPJ:05.378.081/0001-81
R:Brandão Veras,589-Centro
Fone 3345-3956

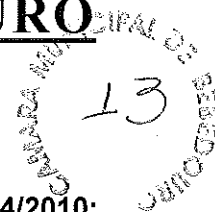


6N620586/2010 19/11/10 16:03:3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2010:
Concede o selo e o diploma "**Contribuinte Cidadão**" e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem as pessoas físicas e jurídicas indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bebedouro. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para homenagear o "**Contribuinte Cidadão**", não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2010.

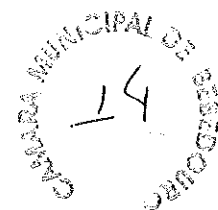
Antônio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 14/2010, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Carlos Renato Serotine
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 14/2010, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulador

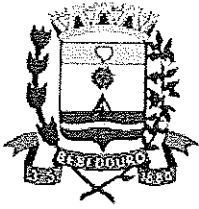
Sala das Comissões, 22 de novembro de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 14/2010, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

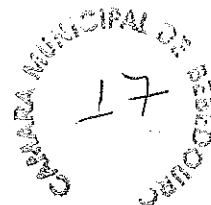

Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 246/2003, alterado pelo Decreto Legislativo n. 333/2008, fica concedido o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão às pessoas jurídicas e físicas, respectivamente, indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, conforme consta do ofício n. 123/10-dcd, de 19 de novembro de 2010, por preencherem os requisitos da Lei n. 3.305/2003.

Art. 2º O selo e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Selo e o Diploma Contribuinte Cidadão e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 246/2003, alterado pelo Decreto Legislativo n. 333/2008, fica concedido o Selo e o Diploma **Contribuinte Cidadão** às pessoas jurídicas e físicas, respectivamente, indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bebedouro, conforme consta do ofício n. 123/10-dcd, de 19 de novembro de 2010, por preencherem os requisitos da Lei n. 3.305/2003.

Art. 2º O selo e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO